

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8569/2015

Torna-se público que o procedimento concursal simplificado aberto através do Aviso n.º 6908/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 119 de 22 de junho de 2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica da área de Endocrinologia, procedente do Despacho n.º 5952-A/2015, *Diário da República* n.º 106, de 2 de junho de 2015, ficou deserto por inexistência de candidatos.

09 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208822134

Aviso (extrato) n.º 8570/2015

Torna-se público que, o procedimento concursal simplificado aberto através do Aviso n.º 6920/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 119 de 22 de junho de 2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica da área de Dermatovenereologia, procedente do Despacho n.º 5952-A/2015, *Diário da República* n.º 106, de 2 de junho de 2015, ficou deserto por inexistência de candidatos.

09 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208822101

Aviso (extrato) n.º 8571/2015

Torna-se público que, o procedimento concursal simplificado aberto através do Aviso n.º 6907/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 119 de 22 de junho de 2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica da área de Anatomia Patológica, procedente do Despacho n.º 5952-A/2015, *Diário da República* n.º 106 de 2 de junho de 2015, ficou deserto por inexistência de candidatos.

09 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208822037

Declaração de retificação n.º 659/2015

Por ter sido publicado com inexistência o Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., em anexo à Deliberação n.º 1349/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2015, retifica-se que onde se lê:

«Artigo 8.º

Composição e nomeação

1. O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela definição da atuação do Instituto e no caso da ARSA, IP, é composto por um Presidente e dois Vogais.

2. Os membros do Conselho Diretivo são nomeados por Despacho Conjunto do Sr. Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde, sob proposta deste último.

3. Aos seus membros, é aplicável o regime definido no Estatuto do Gestor Público.»

deve ler-se:

«Artigo 8.º

Composição e designação

1. O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela definição da atuação do Instituto e no caso da ARSA, IP, é composto por um Presidente e dois Vogais.

2. Os membros do Conselho Diretivo são designados por despacho do membro do Governo da tutela, na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro.

3. Aos seus membros, é aplicável o regime definido na Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro e, subsidiariamente, o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública.»

onde se lê:

«Artigo 11.º

Os membros do Conselho Diretivo

1. Os membros do Conselho Diretivo são nomeados por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e o Ministro da Tutela, sob proposta deste.

2. São solidariamente responsáveis pelos atos praticados no exercício das suas funções.

3. Aos membros do Conselho Diretivo é aplicável o Estatuto previsto na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e no Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública, Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro.»

deve ler-se:

«Artigo 11.º

Os membros do Conselho Diretivo

1. Os membros do Conselho Diretivo são designados por despacho do membro do Governo da tutela, na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública.

2. Os membros do Conselho Diretivo são solidariamente responsáveis pelos atos praticados no exercício das suas funções.

3. Aos membros do Conselho Diretivo é aplicável o regime definido na Lei Quadro dos Institutos Públicos e, subsidiariamente, o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública.»

e, no n.º 2 do artigo 37.º, onde se lê:

«O trabalho extraordinário só pode ser prestado em situações excecionais e de acréscimo transitório de trabalho, com prévia autorização pelo Conselho Diretivo.»

deve ler-se:

«O trabalho extraordinário só pode ser prestado em situações excecionais e de acréscimo transitório de trabalho, com prévia autorização pelo Conselho Diretivo.»

7 de julho de 2015. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.: *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*, Presidente — *Dr. Tiago Botelho Martins da Silva*, Vogal — *Dr. Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos*, Vogal.

208821965

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 8572/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação, da carreira especial médica, existente no mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais — Rovisco Pais.

Para efeito do disposto do n.º 13 do aviso de abertura n.º 6222/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 109 de 5 de junho de 2015, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação, da carreira especial médica, existente no mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, faz-se público que se encontra afixada no placard do serviço de gestão de recursos humanos desta instituição, e publicado no *site* da mesma no endereço www.roviscopais.min-saude.pt, a lista de classificação final homologada.

24 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208823414